



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05964/2016, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 736.351,58 (setecentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901100 372.160,07

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00100 - 10.301.1001.2293 - 31901300 290.467,80

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00101 - 10.301.1001.2293 - 31901600 2.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 15.451.5015.2299 - 31901100 71.723,71

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 736.351,58

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00097 - 10.302.1003.2291 - 33903900 418.264,02

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 4.959,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 95.332,91



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903600 24.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00216 - 15.451.5015.1098 - 44905100 88.401,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00222 - 15.451.5015.2299 - 33903000 5.394,65

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00225 - 15.451.5015.2299 - 33903900 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 736.351,58

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 736.351,58

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 736.351,58

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de novembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal